

IMPORTANTE - NÃO DEIXE DE LER

não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência. não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas condições constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo a indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que se baseia na emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas na apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, todos os fins e efeitos de direito.

atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as quotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, autorizados do estabelecido em legislação específica.

condições contratuais/regulamento deste produto disponibilizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o processo constante da apólice/proposta.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE N.º	RAMO	ITEM	PROPOSTA	RENOVA N.º
1800476750-0	18	00001	1820760569	1800347996-7
INÍCIO DA VIGÊNCIA - A PARTIR DE				
24 HORAS DE 16/12/2018				
TÉRMINO DE VIGÊNCIA - ÀTE				
24 HORAS DE 16/12/2019				
PROCESSO SUSEP				
15414.004605/2004-17				
FORMA DE PAGAMENTO				
CARNÊ				

DADOS DO SEGURADO

NOME	CPF/CNPJ
MAXMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIAR	10.585.931/0001-52
ENDEREÇO	
AV INDIANOPOLIS, 22 - INDIANOPOLIS	
BARRIO	
INDIANOPOLIS	
CIDADE	
SAO PAULO	SP
CEP	
04063-002	

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

Prêmio líquido total	15.770,85
Desconto por forma de pagto.	0,00
Juros de fracionamento	0,00
Custo de apólice	0,00
I.O.F.	1.163,88
Total	16.934,73

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

a a entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice do Aditivo será em 06 parcelas mensais e sucessivas sendo-se a primeira em 28/12/2018, em conformidade com o dispositivo quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
	28/12/2018	2.822,48
	19/01/2019	2.822,45
	19/02/2019	2.822,45
	19/03/2019	2.822,45
	19/04/2019	2.822,45
	19/05/2019	2.822,45

a efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

o de devolução para créditos por movimentações na apólice lossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento - Banco . O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor a comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais itos gerados via ordem de pagamento.

falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas dições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo to constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da erintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento mático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu amamento, independente de qualquer interpretação judicial ou ajudicial.

segurado poderá restabelecer o direito às coberturas ratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o amento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo rior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de % a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto agamento.

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO - ITEM 00001

Endereço
RUA BELA CINTRA 445
CONSOLACAO
SAO PAULO
CEP: 01415-001
SP

Classificação
205 01 00.01 * EDIFICIO, DESOCUPADO

Valor em Risco Declarado
(Danos Materiais) R\$ 30.000.000,00
(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h: ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL
Construção: SUPERIOR

Bens Compreendidos: PREDIO

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	Lim. Máx. Garantia(R\$)	Pl-Mês Dias	Prêmio Líquido(R\$)
0001-(P)-BASICA - INC, RAO, EXPLOSAO/IMPLOSAO	30.000.000,00		12.280,55
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	306.400,00		1.534,54
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	306.400,00		930,08
1189-R C OPERACOES	567.300,00		1.025,68

FRANQUIAS

Coberturas	% Prejuizos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
0001-(P)-BASICA - INC, RAO, EXPLOSAO/IMPLOSAO	*	1.500,00
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	10,00	1.500,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	+10,00	1.500,00

ANEXOS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE
INCENDIO
ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

SEGUROS

ITENS DE PROTEÇÃO

Intor
Intor + Hidrante
Intor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
Intor + Hidrante + Sprinkler
Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impactos e fechaduras (telas), em todas as janelas
Iluminação exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
Ofício comercial com elevador e porteiro permanente

BENS SEGUROS

Condição
CONSTA

ESPECIFICAÇÃO

Franquia para a cobertura 01 BÁSICA - INC, RAIQ, EXPLOÇÃO/IMPLOÇÃO:
Franquia para os eventos Incêndio, Explosão e Implosão: Conforme consta no
FRANQUIAS.
Franquia para o evento Queda de Raio: será aplicada a mesma franquia da
cobertura de Danos Elétricos. Na ausência dessa cobertura, a franquia será de
R\$ 900,00.
Franquia da Cobertura Vendaval até Fumaça - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o

evento Impacto de Veículos, a franquia a ser aplicada será 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 1.500,00.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17

(Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70)

(Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal

responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS.

telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO
Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de segurancia determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento

Grande SP 3156-2990

Demais 0800 77 19 119

SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes)

0800 77 19 719

Deficiente Auditivo

0800 77 19 759

Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

OUIVITORIA SOMPO: 0800 773 2527.

DADOS DO CORRETOR

LOC00054LOC0007	TELEFONE	SUSEP
A N C SEG LT	(011) 5583-3661	00000100195740

RCOSOLA@VILANOVASEGUROS.COM.BR

Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu
retor de seguros por meio do site www.susep.gov.br, utilizando o
nero de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O PAULO, 19 de Dezembro de 2018.

[Handwritten signature]

MPO SEGUROS

PJ 61.383.493/0001-80 – SUSEP: 05720